



Proc. Administrativo 13- 058/2025

De: Erik G. - SF-C

Para: SA-L - Licitação

Data: 12/12/2025 às 16:57:21

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, SS

LICITAÇÃO - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Boa tarde,

Encaminho ao setor de licitação ETP e TR, após demais ajustes aplicados.

Atenciosamente,

—

Erik Genro

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

Anexos:

03_ETP_materiais_odonto_CORRIGIDO.pdf

04_TR_materiais_odonto_CORRIGIDO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria da Fazenda – Demanda da Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para as unidades de saúde do município de Cidreira – RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Processo licitatório para contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificação técnica fornecida pela Secretaria de Saúde para uso no município de Cidreira, seguindo as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	QUANT
01	Adesivos de frasco único fotopolimerizável (primer/adesivo) de 5,6ml cada- tipo singlebond	50
02	Anestésico tópico, benzotop 20% sabor morango- 12g	40
03	Tubos de flúor gel, aciduado sabor tutti fruit 200ml	40
04	Escova Robson para profilaxia	200
05	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizavel forrador ionglass, embalagem com 1 seringa com 2,5g e 5 ponteiros	60
06	Cimento de ionômero de vidro quimicamente ativado cor A2, embalagem com 10g de pó + 8g de liquido tipo maxxion R FGM	20
07	Espelho bucal nº05, material inox tipo golgran- 12 uni	100
08	Fio dental 100 metros formato fio sabor menta, ativo poliamida aderência parafina	100
09	Tricresol formalina 01 frasco com 10ml	04
10	Formocresol 01 frasco com 10ml	04
11	Dessensibilizador tópico 2% embalagem com 01 seringa de 3g e 01 ponta aplicadora	08



12	Ácido ortofosfórico 37% embalagem com 3 seringas com 2,5ml e 3 ponteiros	80
13	Otosporin frasco (hidrocotizona 10mg/sulfato de neomicina 5mg/ml e sulfato de polimixina B 10.000 UI/MI) gotejador com 10ml	10
14	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor A1 tipo charisma	60
15	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor A2 tipo charisma	60
16	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor A3 tipo charisma 4g	60
17	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor B1 tipo charisma 4g	60
18	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor B2 tipo charisma 4g	60
19	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor C2 tipo charisma 4g	60
20	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor C3 tipo charisma 4g	60
21	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor OA1 tipo charisma 4g	60
22	Pasta para polimento de resina composta diamantada seringa 1,2ml sabor menta alto grau de partículas microcristalinas de diamante	40
23	Fio de sutura mononylon agulhado 4-0 embalagem com 24 unidades com agulha 3/8cc 2,0 cm cor preto	300
24	Tesoura reta tipo Iris 12cm	30
25	Anestésico Mepivacaina 3% com vasoconstritor, embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada	300
26	Porta agulha mayo-hegar com widea milenium tipo golgran comprimento 14 cm aço inoxidável ponta serrilhada, cabo tipo tesoura cremadeira	10
27	Material obturador provisório- kit pó e líquido embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido tipo IRM (pó e líquido)	10

Assinado por 3 pessoas: VICTOR ILHA, ERIK GENRO e RAIANA GABRIELLI MACCHADO XAVIER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42> e informe o código 975A-EDBF-69C3-8E42



28	Material obturador provisório PASTA, embalagem com 25g cor amarelo sem flúor tipo cavit	40
29	Brocas esféricas diamantada para alta rotação 1016 formato esférica granulação 125	100
30	Brocas esféricas diamantada para alta rotação 1014 tipo FG formato esférica granulação 125	100
31	Brocas esféricas diamantada para alta rotação 3118 formato chama granulometria media diâmetro parte ativa 2,3mm e 5,0mm de comprimento	100
32	Brocas diamantada cônica pontiaguda para alta rotação 3202 granulometria media comprimento da parte ativa 10,0mm comprimento total 24,0mm	100
33	Brocas cônica ponta tipo lapiz granulometria media diamantada para alta rotação 1190	100
34	Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 04 comprimento total 22mm diâmetro 2,35mm	100
35	Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 06 comprimento total 22mm diâmetro 2,35mm	100
36	Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 08 comprimento total 22mm diâmetro 2,35mm	100
37	Brocas cilíndrica torpedo granulometria media diamantada para alta rotação 3216 diametro da parte ativa 1,2mm comprimento parte ativa 8,0mm	100
38	Brocas esféricas diamantada para alta rotação 1012 tipo FG formato esférica granulação 125um	100
39	Brocas esféricas diamantada para alta rotação 3195 arte ativa diametro 1,6mm comprimento da parte ativa 10,0mm granulometria media	100
40	Kit discos de lixa embalagem com 50 unidades + mandril discos de granulação GROSSA tamanhos de 9,5 e 12,7mm sistema de encaixe flexível em resina com mandril metálico de sistema pop-on;	40
41	Kit acabamento e polimento em resina composta, amalgama e ionômero de vidro com mandril metálico grossa tipo TDV PRAXIS contem pontas abrasivas compostas de nano partículas hibridas com duas granulações cor disco amarelo, disco cinza, ogival cinza taça amarelo, taça cinza para baixa rotação	40
42	Spray para teste de vitalidade -50 graus odor mentolado 200ml	20

Assinado por 3 pessoas: VICTOR ILHA, ERIK GENRO e RAIANA GABRIELLI MACHADO XAVIER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42> e informe o código 975A-EDBF-69C3-8E42



43	Caixa de lâminas aço carbono de bisturi nº15 descartável embalagem individual embalagem com 100 unidades	100
44	Caixa com 50 cápsulas de 2 doses de amálgama de prata GS80 regular liga em fase gama 2	80
45	Bicabornato de sódio para usos odontológicos 500mg sabor morango granulometria ultra fina	40
46	Anestésico cloridrato de lidocaína 3% com vasoconstritor	20
47	Caneta alta rotação com rolamentos cerâmicos LED, spray quádruplo, potencia de 15w ruído de 62dn e sistema pushboton tipo Kavo (PUSHBOTON)	12
48	Contra angulo 500 giro livre 360, spray externo e acoplamento intramatic tipo kavo	12
49	Micro-motor 500 sentido de rotação ajustável, spray interno pressão de entrada 2,2bar/32 libras. Tipo Kavo	12
50	Seringa para inserção de ionômero de vidro tipo centrix embalagem com 1 pistola	04
51	Cunha anatômica de madeira colorida embalagem com 100 unidades	100
52	Solução hemostática frasco como 10ml	30
53	Tira de poliéster embalagem com 50 unidades	80
54	Pasta profilática com flúor embalagem com 90g sabor morango embalagem bisnaga	20
55	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. OA2 tipo charisma	60
56	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. OA3 tipo charisma	60
57	Kit de ponteiros aplicadoras para seringa injetora de ionômero de vidro para sistema speed angerlus ponta para alta fluidez 1,22mm ponta com agulha 0,90mm ponta de baixa fluidez 2,83mm	10
58	Papel carbono azul dupla face com 12 unidades	100
59	Rolo de pvc 38cm x 1000 metros, espessura 0,01mm	100
60	Saquinho sacolé	200
61	Cimento de hidróxido de cálcio tipo dycal tubo pasta base 13g e um tubo catalisadora 11g e um bloco de mistura	16



62	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico 50 unidades	100
63	Touca descartável sanfonada cor preta embalagem com 100 unidades material TNT	15
64	Babador descartável impermeável embalagem com 100 unidades SORTIDOS com camada plástica dimensões 30cmx40cm	160
65	Cabo para espelho bucal em alumínio + aço inox tamanho 13 cm cabo oitavado	60
66	Sonda exploratória embalagem com 1 unidade nº5	60
67	Pinça clínica 16 cm aço inoxidável	60
68	Kit espátula de resina almôre edition tipo steel max contem 6 peças 01 calcador duplo, uma espátula de resina 02, espátula almôre 03, espátula SD2, espátula interproximal.	10
69	Espátula titânio para resina modelo Thompson nº1 ponta inox revestida em nitreto de titânio com cabo com borracha	40
70	Pó de hidróxido de cálcio	12
71	Pedra pomes pacote de 1kg granulação normal	06
72	Sugador odontológico descartável sabor tutti fruit embalagem com 40 unidades tamanho 10,7x 11,3 cm x 0,7mm tubo em pvc	120
73	Caixa de Agulha gengival curta para anestesia 25x 0,30mm caixa com 100 unidades 30g	160
74	Microaplicador (aplicador descartável) tubo com 100 unidades 102mm, diâmetro do microaplicador 3,2mm	120
75	Filme radiográfico odontológico velocidade	80
76	Fórceps 18L aço inoxidável autolavável	06
77	Broca Zecria haste longa	15
78	Broca cirúrgica carbide operatória haste longa 702 corte cruzado 25mm	20
79	Alavanca seldin reta adulto 2 aço inox	04
80	Alavanca bandeirinha direita aço inox	05
81	Alavanca bandeirinha esquerda aço inox	05
82	Pasta dentifrício	100



83	Escova dental infantil macia com estojo de proteção cabo reto medindo 15cm embaladas individualmente	8000
84	Escova dental adulto macia com estojo de proteção cabo reto medindo 17cm	2000
85	Teste de vitalidade -50°	06
86	Babeiro plástico adulto impermeável branco com fechamento em fecho	50
87	Resina flow bulkfill cor A2 consistência fluida contém BHT e metacrilato preenchimento 4mmseringa de 1g + ponteira	40
88	Tira de lixa de aço 4mm embalagem com 12unidades	20
89	Película radiográfica infantil periapical embalagem com 100 unidades velocidade F cor roxa nº1	15
90	Roleta de algodão nº2 embalagem com 100unidades	100
91	Paramonoclofenol canforado (PMCC) frasco com 20ml	03
92	Taça de borracha macia flexível cor branca	20
93	Cureta mcCall 11/12 em liga de aço inoxidável	12
94	Cureta Fracey 03/04 em liga de aço inoxidável	10
95	Afastado labial adulto material policarbonato Expandex	04
96	Cureta mcCall 13/14 em liga de aço inoxidável	12
97	Espátula nº24 formato da ponta espatulado cabo oitavado	05
98	Sindesmótomo oitavado em aço inox	06
99	Macro escova para instrução de higiene oral medida 35cm	05
100	Pelúcia com macro modelo da arcada dental para instrução de higiene jacaré, pelúcia antialérgica comprimento aproximado de 80 cm	06
101	Spray lubrificante de caneta alta e baixa rotação 200ml	16
102	Ponteira para aparelho profilático perio com compatibilidade de encaixe Shuster, gnathodontemed, advance	40
103	Babador plástico infantil impermeável 45x 36 cm	20
104	Removedor de instrumentais decapante 1000ml	36



105	Cureta de Lucas nº 87 comprimento 160mm espessura do cabo 6mm largura da ponta 3,7	05
106	Fita banda metálica Nº0,05x7x500mm apresenta em bobina com 50cm	30
107	Caixa de Luva descartável tamanho pp (cor azul) latex	600
108	Carpule seringa odontológica aço inoxidável	40
109	Matriz de aço TDV com anel de fixação molar caixa com 100 peças, caixa banda matricial com contornos seccionais metal	40
110	Tesoura dean 17cm cirúrgica reta ponta fina/romba	20
111	Cimento resinoso autoadesivo. Polimerização dual, funcionando com luz ou sem	10
112	Modelo de decomposição de cárie dentária modelo de ensino oral modelo de dente... que demonstre os 3 estágios de desenvolvimento da doença carie.	05
113	Suporte porta resina- organizador com 20 cavidades, suporte para microbrush e adesivo, material acrílico	05
114	Espátula de enchimento de resina composta dental conjunto de enchimento de resina de cabeça chapada de titânio kit de restauração de cabo grosso instrumento odontológico	12
115	Suporte para rolete de algodão gaveta branco material acrílico metal comprimento 15cm x 8cm x 11cm altura	05
116	Laje de vidro 10mm 14 x 8 cm	06
117	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor OB2 tipo charisma	60
118	Resina composta nano-híbrida universal com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cor OC3 tipo charisma	60
119	Espatula de resina odontológica ALM millennium cabo em alumínio anodizado tamanho 16cm	40
120	Película radiográfica adulto periapical cor azul velocidade E embalagem com 150 unidades tamanho 3x4cm	20

Assinado por 3 pessoas: VICTOR ILHA, ERIK GENIRO e RAIANA GABRIELLI MACHADO XAVIER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42> e informe o código 975A-EDBF-69C3-8E42



1.1. Das Especificações:

Lote de materiais odontológicos diversos, conforme quantitativo e descrições técnicas detalhadas em memorando vindo da Secretaria de Saúde. Os materiais devem atender aos padrões de qualidade e segurança vigentes na legislação sanitária, sendo adequados para uso clínico-odontológico em unidades de saúde pública.

1.2. Natureza do Objeto: Comum, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais odontológicos objeto desta licitação possuem padrões de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente definidos com base em especificações técnicas e regulatórias usuais de mercado, permitindo que diferentes fornecedores os forneçam sem prejuízo à qualidade, segurança ou eficácia final exigida.

1.3. Finalidade: Utilização nas unidades de saúde do município de Cidreira, para atendimento da população na rede pública. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o suprimento contínuo e ininterrupto de materiais odontológicos para atendimento da população nas unidades de saúde do município de Cidreira.

a) Agilidade na Resposta:

O fornecimento regular e programado proporciona uma solução rápida e eficiente, permitindo a reposição imediata dos insumos conforme a demanda das unidades de saúde. O tempo reduzido de resposta é fundamental para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos e normalização dos serviços em curto prazo.



b) Flexibilidade e Confiabilidade:

A contratação especializada oferece a vantagem de assegurar o suprimento contínuo de materiais odontológicos na quantidade e especificação técnicas requeridas, sem a obrigatoriedade de investimento em aquisição direta e armazenagem em grande escala. Essa modalidade evita custos desnecessários com perda de materiais por validade e falhas de reposição que comprometeriam o funcionamento dos consultórios.

c) Custo-benefício:

A opção pela contratação do fornecimento apresenta vantagem econômica em comparação à aquisição direta sem logística de distribuição, especialmente para demandas de alta criticidade na área da saúde. Além de eliminar custos fixos com armazenamento e controle de estoque, esta solução permite alocar recursos financeiros de forma mais eficiente, direcionando-os para outras prioridades da administração pública.

Conclusão

Diante desses fatores, conclui-se que a contratação do serviço do referido objeto, deste documento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, representa a alternativa mais viável técnica e economicamente, assegurando o atendimento às necessidades do município com eficiência, prontidão e otimização de recursos públicos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, em registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, garantindo o atendimento às demandas técnicas e de suprimentos da Secretaria de Saúde do Município de Cidreira.

A seguir, detalham-se os componentes essenciais da solução:



3.1. Dos materiais

Os materiais odontológicos deverão atender integralmente às necessidades de consumo das unidades de saúde do município. A contratação será realizada em caráter definitivo, conforme especificado no Termo de Referência.

A licitação será conduzida visando atender às demandas de atendimento odontológico na rede pública de saúde, sendo autorizada pela Administração Municipal e pela Secretaria de Saúde.

3.2. Entrega, Armazenamento e Distribuição:

Entrega: A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais odontológicos nos locais designados, conforme endereços explícitos no anexo 4.1 (Unidades Básicas de Saúde), em até 10 (DEZ) dias corridos após a assinatura do contrato ou conforme cronograma de entregas estabelecido.

Operação: Garantia de fornecimento adequado, seguro e contínuo dos materiais durante todo o período de vigência do contrato, que é de 06 (seis) meses, atendendo às especificações técnicas e quantitativas mínimas estabelecidas.

3.3. Suporte Técnico Contínuo

Disponibilização de canal de comunicação dedicado durante o período de vigência do contrato. Tempo de resposta máximo de 24 horas para atendimento a solicitações relacionadas a falhas em lotes, prazos de entrega ou especificações técnicas, assegurando a rápida resolução de eventuais problemas. Em caso de fornecimento de produtos com defeito ou fora das especificações, a empresa deverá promover a substituição imediata do lote.

3.4. Garantias e Responsabilidades

Os materiais odontológicos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações do Termo de Referência.

A empresa será responsável por todos os custos logísticos inerentes ao serviço, incluindo entrega, armazenagem inicial e substituição de produtos inadequados durante o período de vigência do contrato, sem ônus adicionais para a administração pública.



Conclusão

A solução apresentada abrange todas as etapas necessárias para garantir um fornecimento de materiais odontológicos que seja seguro, eficiente e contínuo, adaptando-se às demandas técnicas da Secretaria de Saúde do Município de Cidreira.

A contratação seguirá os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais odontológicos deverão ser entregues em até 10 (DEZ) dias corridos após o recebimento do empenho ou conforme cronograma de entregas estabelecido.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, em ata de registro de preços, conforme os artigos 6º, incisos XLI, XLV, 29, caput, 34, caput e 82 e ss. da Lei Federal nº 14.133/21.

A licitante deverá comprovar que os produtos ofertadores possuem registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, bem como apresentar Licença Sanitária Vigente.

Os interessados devem comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentando a documentação exigida de habilitação nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Em fator de habilitação, deve haver por parte da empresa a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível com o objeto.

Fica estabelecido, ainda, que a substituição de quaisquer bens avariados, não conformes ou com vícios de qualidade deverá ser realizada pela CONTRATADA em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal pelo CONTRATANTE.

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

As condições de entrega devem ser padronizadas conforme planejamento pela Secretaria de Saúde. Os materiais devem chegar sem atrasos ou avarias, para que não sejam causados quaisquer prejuízos ao contratante.



A previsão para entrega é de 10 (dez) dias corridos, para distribuição inicial. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso e armazenamento, conforme solicitado pela Secretaria, com garantia mínima de 6 (seis) meses e conformidade com as especificações.

A execução do fornecimento ocorrerá conforme as necessidades do município, com datas e locais definidos (nas Unidades Básicas de Saúde do município, das 08H às 17H), após a emissão da Nota de Empenho. Segue os endereços abaixo das Unidades de Saúde da Família:

- Esf Brisas do mar: (Rua Ajaecir Nunes da Silveira, 4419);
- Esf Costa do Sol: (Rua Begonia, 104);
- Esf Dunas Claras: (Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, 2882);
- Esf Caminhos do farol: (Av Fausto Borba Prates, 6085).

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- d) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
- e) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;



- f) Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
- g) Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- h) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Substituir o objeto avariado no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, estabelecido neste Termo de Referência;
- j) Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- k) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- l) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- m) Prestar a garantia mínima de 6 (seis) meses, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- n) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA

- a) Emitir nota de empenho de despesa e autorização de aquisição, que indicará quantidades do material, local, prazos de entrega e os preços unitário e total;
- b) Promover o pagamento do preço correspondente ao valor da autorização de fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação do documento fiscal de cobrança, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços, não sendo obrigada a solicitar uma quantidade mínima em quaisquer pedidos;
- c) Registrar os casos de atraso ou desatendimento das especificações, a fim de adotar as providências cabíveis, informando ao FORNECEDOR as irregularidades constatadas;
- d) Comunicar à contratadas quaisquer irregularidades no fornecimento do produto, para adoção das providências cabíveis.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA.



5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será iniciada pela contratada após o recebimento do empenho. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias corridos.

A empresa contratada deverá garantir que os materiais odontológicos sejam entregues e disponibilizados sem danos ou defeitos.

Caso os materiais cheguem danificados ou apresentem problemas de qualidade, a empresa deverá providenciar substituição imediata no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

A execução do objeto terá início imediatamente após o recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme informado pela Secretaria de Meio Ambiente, a lista de fiscais fica:

Gestor de contrato: VICTOR ILHA DA SILVA.

Fiscal de contrato: KARINE CESAR LEAL.

Suplente de fiscal de contrato: ANA LUCIA DA SILVA DIAS.

Os gestores e fiscais nomeados a seguir, deverão estar atentos aos pontos abordados no tópico da próxima página:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021; cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de (correio eletrônico) / (mensagem eletrônica) para tal fim.

Aos gestores de contrato:

1. O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



2. O gestor e/ou fiscal de contrato anotarà, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o gestor emitirá notificação para a devida correção da execução contratual, determinando o respectivo prazo para o saneamento do problema constatado.
4. O gestor e/ou fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, termos aditivos, reajustes e reequilíbrios econômicos/financeiros, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
5. O gestor e/ou fiscal de contrato será responsável pela atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual conterá todos os registros formais relacionados aos fatos relevantes constatados durante a vigência contratual, a exemplo de ordens de serviço, dos registros de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, entre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O fornecimento de materiais odontológicos será remunerado com base nos preços unitários registrados, mediante a efetiva entrega de cada lote adquirido por meio de ata, nos locais e prazos designados em conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

O pagamento será efetuado após a entrega de cada pedido de objetos e recebimento definitivo, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.



7.1. Documentação Necessária

Para fins de pagamento, o contratado deverá fornecer:

- Notas fiscais e demais comprovantes fiscais válidos;
- Declaração de conformidade assinada, atestando que os materiais odontológicos fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e com a legislação sanitária vigente.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A empresa contratada para o fornecimento de materiais odontológicos será selecionada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento menor preço, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com tabela de médias formada com base em valores presentes nos sites Licitacon e Banco de Preços de municípios que adquiriram objeto semelhante anteriormente. Segue a tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	QTD	LCTC	LCTC	LCTC	BP	BP	BP	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	Adesivo fotopolimerizável	50	43,14	81,62	69,56	14,30	19,39	17,64	40,94	2.047,00
02	Anestésico tópico	40	7,87	8,07	8,41	12,11	9,81	11,83	9,68	387,2
03	Tubos de flúor	40	4,37	5,28	4,98	4,13	4,15	4,86	4,62	184,8
04	Escova Robson	200	1,20	0,91	0,88	0,91	0,79	1,20	0,98	196,00
05	Cimento fotopolimerizável	60	85,00	65,00	72,90	72,31	64,99	70,19	71,73	4.303,8
06	Cimento quimicamente ativado A2	20	18,00	26,86	21,44	20,00	18,88	19,17	20,72	414,40
07	Espelho bucal nº05	100	3,20	4,19	4,62	2,90	2,74	3,00	3,44	344,00
08	Fio dental 50m	100	2,21	2,98	1,50	1,69	0,94	2,37	1,94	194,00
09	Tricresol formalina	04	8,90	10,59	11,98	11,99	8,75	9,38	10,26	41,04
10	Formocresol	04	10,45	12,31	13,87	10,25	8,01	10,99	10,98	43,92
11	Dessensibilizador	08	5,10	6,50	5,52	5,52	6,19	6,40	5,87	46,96
12	Ácido ortofosfórico 37%	80	0,99	3,15	1,98	1,13	2,75	3,94	2,32	185,6
13	Otosporin	10	15,08	13,00	13,40	13,00	12,67	16,55	13,95	139,5
14	Resina composta A1	60	36,12	27,50	28,40	49,90	13,27	12,00	27,69	1.661,4
15	Resina composta A2	60	36,12	27,50	14,98	12,00	28,97	11,50	21,84	1.310,4



16	Resina composta A3	60	36,12	43,50	27,50	11,85	36,31	28,65	30,65	1.839,00
17	Resina composta B1	60	35,47	43,50	33,09	35,90	13,93	12,50	29,06 5	1.743,9
18	Resina composta B2	60	35,47	42,75	33,95	12,29	11,50	35,90	28,64	1.718,4
19	Resina composta C2	60	51,00	36,15	37,06	12,90	39,36	30,30	34,46	2.067,6
20	Resina composta C3	60	49,89	50,00	-	11,50	41,20	-	38,14	2.288,4
21	Resina composta OA1	60	36,87	32,00	37,19	12,00	34,98	-	30,60	1.836,48
22	Pasta de polimento	40	19,70	11,31	15,60	7,36	9,39	7,32	11,78	471,2
23	Fio de sutura	300	15,15	9,61	9,11	23,50	32,97	23,50	18,97	5.691,00
24	Tesoura (Iris)	30	17,51	13,08	15,63	18,99	12,13	16,76	15,68	470,04
25	Anestésico Mepivacaina	300	139,90	155,79	161,64	142,80	141,00	141,57	147,11	44.133,00
26	Porta agulha	10	29,90	30,68	35,82	176,90	131,09	158,40	93,79	937,9
27	Obturador provisório IRM	10	6,68	7,45	-	15,96	5,89	9,47	7,57	75,7
28	Obturador provisório Pasta	40	6,15	7,90	9,91	5,00	18,65	8,16	9,29	371,6
29	Brocas 1016	100	2,44	3,95	2,65	3,95	2,55	2,64	3,03	303,00
30	Brocas 1014	100	2,20	4,00	2,60	4,00	2,48	4,50	3,29	329,00
31	Brocas 3118	100	2,95	2,36	2,16	2,16	2,48	2,97	2,51	251,00
32	Brocas 3202	100	15,40	-	-	7,90	-	-	11,65	1.165,00
33	Brocas 1190	100	2,95	2,11	3,18	2,23	2,21	2,21	2,48	248,00
34	Broca nº04	100	5,70	1,00	1,00	5,12	6,27	5,74	4,13	413,00
35	Broca nº06	100	14,69	12,90	21,20	5,91	6,24	5,12	11,01	1.101,00
36	Broca nº08	100	14,79	12,90	8,29	6,28	5,56	9,56	9,56	956,00
37	Brocas 3216	100	4,48	2,77	3,80	2,85	4,48	2,55	3,48	348,00
38	Brocas 1012	100	3,93	2,60	2,98	2,46	2,98	2,90	2,97	297,00
39	Brocas 3195	100	2,14	2,13	2,40	2,22	2,46	2,48	2,30	230,00
40	Kit discos de acabamento	40	100,00	123,50	249,00	59,98	44,88	61,65	106,5 0	4.260,00
41	Disco de polidores	40	39,00	25,00	56,78	241,33	261,13	303,74	154,4 9	6.179,6
42	Spray teste de vitalidade	20	32,71	25,95	30,98	25,95	37,77	29,92	30,54	610,80
43	Lâmina de bisturi nº15	100	21,25	31,18	29,00	39,98	20,50	25,00	27,81	2.781,00
44	Cápsulas de amálgama de prata	80	168,99	155,10	115,00	155,10	115,00	359,00	178,0 3	14.242,16
45	Bicabornato de sódio	40	12,50	17,50	25,95	10,34	17,50	2,42	14,36	574,4
46	Anestésico de lidocaína	20	123,10	105,90	111,37	90,00	127,59	74,00	105,3 2	2.106,4
47	Caneta alta rotação	12	1.350,59	1.504,00	1.031,00	216,00	398,00	212,99	785,4 3	9.425,16
48	Contra angulo	12	375,00	456,48	620,00	319,00	397,81	659,00	471,2 1	5.654,52



49	Micro-motor	12	1.018,10	522,00	-	400,00	217,56	398,00	511,13	6.133,56
50	Seringa para inserção	04	110,16	115,36	57,32	72,31	49,89	110,16	85,86	343,44
51	Cunha de madeira	100	11,70	6,65	6,30	8,58	8,08	7,69	8,16	816,00
52	Hemostático	30	16,99	12,59	14,75	36,89	28,48	44,01	25,61	768,3
53	Película radiográfica infantil	05	296,99	232,36	243,97	284,84	290,00	296,99	274,19	1.370,95
54	Pasta profilática	20	5,04	7,21	4,77	4,52	5,90	6,97	5,73	114,60
55	Resina composta OA2	60	13,45	11,90	12,79	39,56	54,98	33,32	27,66	1.659,6
56	Resina composta OA3	60	53,85	45,70	53,70	44,29	39,99	36,10	45,60	2.736,00
57	Kit ponteiras p/seringa	10	55,02	96,00	57,32	58,99	115,90	57,32	73,42	734,20
58	Papel carbono	100	22,90	18,90	16,90	2,31	3,95	3,69	11,44	1.144,00
59	Rolo de pvc	100	15,90	30,79	39,20	15,87	9,25	6,80	19,63	1.963,00
60	Saquinho sacolé	200	12,50	11,98	13,40	5,00	1,80	3,98	8,11	1.622,00
61	Cimento de hidróxido	16	31,43	55,00	43,68	16,99	21,00	39,80	34,64	554,24
62	Máscara cirúrgica	100	6,55	4,64	9,09	3,66	4,20	4,70	5,47	547,00
63	Touca descartável	15	10,98	9,90	8,72	4,50	5,90	13,00	8,83	132,45
64	Babador descartável	160	15,87	18,55	17,51	13,47	12,42	14,99	15,46	2.473,6
65	Cabo de espelho	60	4,50	3,80	5,90	4,35	2,97	3,91	4,23	253,8
66	Sonda exploratória	60	9,07	7,94	10,80	6,80	10,00	7,16	8,62	517,2
67	Pinça clínica	60	16,33	12,91	13,10	12,00	10,13	18,00	13,74	824,4
68	Kit espátula resina	10	338,30	330,00	219,78	330,00	172,98	-	278,21	2.743,60
69	Espátula de resina	40	34,89	36,93	23,87	29,00	36,35	55,88	36,15	1.446,00
70	Pó de hidróxido	12	5,94	6,20	5,18	4,84	4,25	4,03	5,07	60,84
71	Pedra pomes	06	6,76	4,99	10,59	22,90	13,00	17,45	12,61	75,66
72	Sugador	120	8,93	7,99	9,91	7,64	6,00	13,90	9,06	1.087,2
73	Agulha gengival	160	28,00	29,04	25,33	22,57	24,54	19,98	24,91	3.985,6
74	Microbrusch	120	8,34	17,30	8,04	9,45	8,24	7,98	9,89	1.186,8
75	Filme radiográfico	80	245,09	210,00	236,27	269,00	232,36	304,00	249,45	19.956,00
76	Fórceps 18L	06	55,87	62,41	57,04	57,44	72,10	70,00	62,47	374,82
77	Broca Zecria	15	15,09	16,43	10,02	11,22	23,85	16,43	15,50	232,5
78	Broca 702	20	7,74	12,00	7,00	15,97	9,98	25,00	12,94	258,8
79	Alavanca seldin	04	47,24	33,70	37,13	26,99	17,55	20,94	183,55	734,2
80	Alavanca bandeirinha direita	05	20,73	30,30	17,25	18,63	20,72	23,00	21,77	108,85
81	Alavanca bandeirinha esquerda	05	18,00	18,89	20,70	18,44	20,69	23,00	19,95	99,75
82	Pasta dentífrício	100	10,30	6,34	6,25	6,00	1,66	1,49	5,34	534,00
83	Escova dental infantil	8000	1,59	0,94	1,08	0,94	1,97	1,52	1,34	10.720,00

Assinado por 3 pessoas: VICTOR LHA, ERK GENRO e RAIANACABRIELLI MACHADO XAVIER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rctdreira.idoc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42> e informe o código 975A-EDBF-69C3-8E42



84	Escova dental adulto	2000	1,81	2,46	2,66	0,87	2,14	2,48	2,07	4.140,00
85	Teste de vitalidade -50°	06	28,50	33,98	30,95	29,90	22,75	31,98	29,67	178,02
86	Babeiro plástico adulto 06	50	20,58	23,90	15,69	10,30	20,50	15,83	17,8	890,00
87	Resina flow cor A2	40	36,80	11,28	13,57	10,90	12,86	21,69	17,85	714,00
88	Tira de lixa metálica	20	9,49	6,80	6,46	5,41	5,76	6,53	6,74	134,8
89	Tira de poliéster	15	8,75	10,21	11,95	1,00	0,98	0,92	5,63	84,45
90	Roleta de algodão nº2	100	1,96	1,96	2,18	2,44	2,23	3,15	2,32	232,00
91	Paramoclofenol	03	9,55	13,64	9,90	8,10	8,61	7,25	9,50	28,50
92	Taça de borracha	20	2,30	1,71	1,25	0,85	0,74	1,85	1,45	29,00
93	Cureta mcall 11/12	12	13,16	41,34	25,45	10,50	9,47	8,81	18,12	217,44
94	Cureta fracey 03/04	10	13,02	19,99	18,58	10,48	14,29	13,31	14,94	149,40
95	Afastador labial	04	7,00	8,53	6,11	6,10	8,44	4,90	6,84	27,36
96	Cureta mcall 13/14	12	15,39	18,00	10,39	26,72	10,45	67,87	24,80	297,6
97	Espátula nº24	05	10,00	12,03	11,90	7,29	8,74	6,91	9,47	47,35
98	Sindesmotomo	06	6,33	6,47	6,90	5,90	6,56	10,98	7,19	43,14
99	Macro escova	05	276,90	349,98	240,00	328,00	253,50	595,00	340,56	1.702,8
100	Pelúcia com macro	06	300,00	379,00	265,00	342,63	298,43	205,00	298,34	1.790,04
101	Spray lubrificante	16	18,78	21,50	15,95	15,95	15,95	17,49	17,60	281,6
102	Ponteira p/ aparelho profilático	40	136,96	-	-	36,00	84,77	53,23	77,74	3.109,60
103	Babador plástico infantil	20	20,00	3,60	6,65	15,38	13,96	13,53	12,18	243,6
104	Removedor de instrumentais	36	43,85			27,90	61,99	50,00	30,62	1.102,32
105	Cureta de Lucas	05	9,44	6,96	7,90	10,24	6,37	7,44	8,05	40,25
106	Fita banda matriz metálica	30	0,92	1,30	1,79	0,98	0,98	1,16	1,18	35,4
107	Luva descartável	600	14,58	25,60	18,50	17,40	15,25	19,00	18,38	11.028,00
108	Carpule seringa odonto	40	32,68	31,01	29,68	25,46	45,58	35,90	33,38	1.335,2
109	Matriz de aço TDV	40	159,45	103,16	113,13	128,43	113,13	107,04	120,78	4.831,2
110	Tesoura dean	20	71,22	48,02	64,00	32,73	34,90	-	50,17	1.003,40
111	Cimento autoadesivo	10	83,39	160,87	79,09	32,20	69,00	114,00	89,75	897,5
112	Macro evolução da carie	05	170,00	210,00	189,00	175,00	189,00	144,00	179,5	897,50
113	Suporte resina	05	45,95	64,41	96,90	126,40	47,00	82,70	77,22	386,1
114	Espátula enchimento resina	12	10,06	38,18	37,90	40,90	39,44	65,54	38,67	464,04
115	Suporte p/ roleta	05	26,67	32,90	52,10	72,05	51,95	50,00	48,11	240,55
116	Laje vidro 10mm	06	8,37	7,50	-	10,34	7,50	20,98	10,93	65,58

Assinado por 3 pessoas: VICTOR ILHA, ERIK GENRO e RAJANA GABRIELLI MACHADO XAVIER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rctdreira.idoc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42> e informe o código 975A-EDBF-69C3-8E42



117	Resina composta OB2	60	72,30	43,12	35,50	12,29	11,50	77,00	41,95	2.517,00
118	Resina composta OC3	60	20,29	53,75	68,36	59,99	11,50	41,20	42,51	2.550,06
119	Espátula resina ALM	40	41,50	28,00	30,91	41,50	39,29	40,98	37,03	1.481,2
120	Película radiográfica adulto	20	199,06	235,00	219,56	245,00	237,31	183,33	219,87	4.397,40

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E BANCO DE PREÇOS É DE R\$ 242.437,25 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS COM VINTE E CINCO CENTAVOS).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida para o fornecimento de materiais odontológicos encontra amparo na dotação orçamentária CR 9211, CR 253, própria da Secretaria de Saúde do Município de Cidreira, conforme Lei Orçamentária Anual vigente, e será processado mediante a disponibilidade de recursos alocados para tal finalidade.

Cidreira, 20 de outubro de 2025.

SECRETÁRIO DA SAÚDE

CIENTE E DE ACORDO

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RAIANA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 975A-EDBF-69C3-8E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR ILHA (CPF 006.XXX.XXX-90) em 12/12/2025 20:00:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ERIK GENRO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 15/12/2025 09:09:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAIANA GABRIELLI MACHADO XAVIER (CPF 042.XXX.XXX-19) em 15/12/2025 09:11:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/975A-EDBF-69C3-8E42>